

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N ° 499/2024
SEI N.º 1260.01.0148096/2022-18

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 93 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 1442, de 13 de março de 2024, fica renovado, a partir de 1° de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola SESI Abílio Rodrigues Patto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Treze de Maio, 1120, B. São Paulo, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/03/2024